



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

BOLETIM OFICIAL NÚMERO ESPECIAL

SUMÁRIO

01- EDITAL Nº 83/2014	
Suspensão de Pagamento-Aposentados/Pensionistas – Julho/2014	01
02- PÓS-GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL – CCSA - RETIFICAÇÃO	
Seleção para Ingresso ao Programa de Pós-Graduação – 2015– Mestrado e Doutorado	02
03- PROGRAMA DE DOUTORADO EM DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE - DDMA	
Seleção para Ingresso ao Programa de Pós-Graduação –2015 – Retificação	03
04- PÓS-GRADUAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO URBANO - CAC - RETIFICAÇÃO	
Seleção para Ingresso ao Programa de Pós-Graduação –2015 – Mestrado e Doutorado	01 - 14
05- PORTARIAS DE PESSOAL	
Comissão – PROGEPE - Nºs 5.034, 5.035, 5.036, 5.037, 5.038, 5.039 e 5.040/2014	07 - 10
CENTRO – CAC - Nºs 025 e 026/2014	10 - 11
Designação – CAA - Nº 003/2014	11

BOLETIM OFICIAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

Reitor – Prof. Anísio Brasileiro de Freitas Dourado
Chefe do Serviço de Publicação e Registro – Neli Maria do Nascimento

Editado pela Diretoria de Gestão de Pessoas/PROGEPE

Edifício da Reitoria
Av. Prof. Moraes Rego, 1235 – Sala 172
Cidade Universitária
50.670-901 – Recife – PE – Brasil

Boletim Oficial da Universidade Federal de Pernambuco. V.1, nº 1, maio, 1966
Recife, Departamento Administrativo da Reitoria.

Ex-Reitores:

Prof. Murilo Humberto de Barros Guimarães	(mai. 1966 – ago. 1971)
Prof. Marcionilo de Barros Lins	(ago. 1971 – ago. 1975)
Prof. Paulo Frederico do Rêgo Maciel	(set. 1975 – set. 1979)
Prof. Geraldo Lafayette Bezerra	(dez. 1979 – abr. 1983)
Prof. Geraldo Calábria Lapenda	(abr. 1983 – nov. 1983)
Prof. George Browne Rêgo	(nov. 1983 – nov. 1987)
Prof. Edinaldo Gomes Bastos	(nov. 1987 – nov. 1991)
Prof. Éfrem de Aguiar Maranhão	(nov. 1991 – nov. 1995)
Prof. Mozart Neves Ramos	(nov. 1995 – out. 2003)
Prof. Amaro Henrique Pessoa Lins	(out. 2003 – out. 2011)

1. Universidade – Pernambuco - Periódicos

EDITAL Nº 83, DE 17 DE OUTUBRO DE 2014.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS da Universidade Federal de Pernambuco, em conformidade com as disposições estabelecidas pelo Decreto nº 7.862/2012, de 08 de dezembro de 2012, Portaria nº 08 – GM/MP, de 07 de janeiro de 2013, e pela Orientação Normativa SEGEP Nº 1, de 10 de janeiro de 2013, resolve,

1. Tornar pública a relação dos aposentados e/ou pensionistas que terão o pagamento do provento e/ou benefício de pensão suspenso por motivo de não atendimento à convocação e respectiva notificação para realizar o recadastramento anual, no mês do aniversário: **JULHO/2014**.

CPF	NOME	SITUAÇÃO
004377514-49	CACILDA ROLIM DE ANDRADE	APOSENTADO
187567274-53	CERES FERREIRA DE PAULA	APOSENTADO
213453414-15	DEOLINDA COSTA MEDEIROS	PENSIONISTA
450444064-49	EDITE ALVES BEZERRA DE LIMA	APOSENTADO
073743484-87	EGILDO VIEIRA DO NASCIMENTO	APOSENTADO
104356624-49	EMERSON AZEVEDO DE ARAUJO	APOSENTADO
018310704-72	GERTRUD KUHN FERNANDES	PENSIONISTA
216701964-53	JOSELIA FERREIRA DE ABREU	PENSIONISTA
125240634-70	KEYLA STEFANY DE LIMA GARRETT	PENSIONISTA
495577264-15	LUSENILDA RODRIGUES GOMES	PENSIONISTA
283173514-91	RUBENITA FERREIRA DO NASCIMENTO	PENSIONISTA
280478694-34	SELMA VITORIA DA SILVA VANDERLEI	PENSIONISTA

2. O restabelecimento do pagamento do provento e/ou do benefício de pensão fica condicionado ao recadastramento mediante comparecimento pessoal do interessado na Unidade de Recursos Humanos, sito à Av. Prof. Moraes Rego, 1235 – Cidade Universitária, Prédio da Reitoria, sala 112, portando a documentação estabelecida nos arts. 5º e 6º da Orientação Normativa SEGEP Nº 01/2013, publicada no Diário Oficial da União de 14 de janeiro de 2013.

3. Na hipótese de moléstia grave ou de impossibilidade de locomoção do aposentado e/ou pensionista deverá ser solicitada visita técnica, por meio do telefone (81) 2126-7577, para comprovação de vida do titular do benefício, ficando o pagamento restabelecido provisoriamente até que seja realizada a visita.

EVANDRO FRANCISCO CARNEIRO

Publicado no DOU nº 202, de 20.10.2014, seção 2, página 65.

CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO DE SELEÇÃO E ADMISSÃO – ANO LETIVO 2015
RETIFICAÇÃO

Retificação do Edital de Concurso Público de Seleção e Admissão Ano Letivo 2015 da Pós-Graduação em Serviço Social – Mestrado e Doutorado, publicado no B.O. UFPE nº 89 Especial, em 22/08/2014

Justificativa: Tendo em vista a realização do Encontro Nacional de Pesquisadores em Serviço Social de 31 de novembro a 4 de dezembro, em Natal, Rio Grande do Norte, e a participação de candidatos e membros das comissões de seleção do mestrado e do doutorado, a PG em Serviço Social altera o calendário da Apresentação e Defesa do ante-projeto (mestrado) e projeto (doutorado) e os prazos subsequentes, para as datas indicadas nos quadros a seguir publicados.

Item 3.1.

Onde se lê:

Etapa 2		
Apresentação e defesa do anteprojeto de pesquisa	01 a 05 de dezembro	8:00 – 12:00 - 14:00 – 18:00
Resultado	09 de dezembro	17:00
Prazo recursal	10 a 12 de dezembro	09:00 - 12:00 - 14:00 -17:00
Resultado Final	15 de dezembro	17:00
Prazo recursal	16 a 18 de dezembro	09:00 - 12:00 - 14:00 -17:00

Leia-se:

3.1 – A **Seleção para o Mestrado** obedecerá ao seguinte cronograma:

Etapa 2		
Apresentação e defesa do anteprojeto de pesquisa	15 a 19 de dezembro	8:00 – 12:00 - 14:00 – 18:00
Resultado	20 de janeiro 2015	17:00
Prazo recursal	21 a 23 de janeiro 2015	09:00 - 12:00 - 14:00 -17:00
Resultado Final	26 de janeiro 2015	17:00
Prazo recursal	27 a 29 de janeiro 2015	09:00 - 12:00 - 14:00 -17:00

Item 3.2.

Onde se lê:

Etapa 2		
Apresentação e defesa do projeto de pesquisa	01 a 05 de dezembro	8:00 – 12:00 - 14:00 – 18:00
Resultado	09 de dezembro	17:00
Prazo recursal	10 a 12 de dezembro	09:00 - 12:00 - 14:00 -17:00
Resultado Final	15 de dezembro	17:00
Prazo recursal	16 a 18 de dezembro	09:00 - 12:00 - 14:00 -17:00

Leia-se:

3.2 – A **Seleção para o Doutorado** obedecerá ao seguinte cronograma:

Etapa 2		
Apresentação e defesa do projeto de pesquisa	15 a 19 de dezembro	8:00 – 12:00 - 14:00 – 18:00
Resultado	20 de janeiro 2015	17:00
Prazo recursal	21 a 23 de janeiro 2015	09:00 - 12:00 - 14:00 -17:00
Resultado Final	26 de janeiro 2015	17:00
Prazo recursal	27 a 29 de janeiro 2015	09:00 - 12:00 - 14:00 -17:00

Ana Cristina de Souza Vieira
 Coordenadora da PG em Serviço Social



**SELEÇÃO PARA O PROGRAMA DE DOUTORADO EM DESENVOLVIMENTO E MEIO
AMBIENTE - DDMA
RETIFICAÇÃO**

Retificação do Edital referente ao Processo Seletivo para Admissão – Ano Letivo 2015 ao corpo discente do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento e Meio Ambiente, Doutorado, publicado no Boletim Oficial desta Universidade (BO nº 104, de 02/10/2014).

Onde se lê:

ANEXO III

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO AO PROCESSO SELETIVO PARA O
DOUTORADO EM DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE – TURMA 2013

ID: _____ (Campo reservado a Coordenação do Doutorado)

LINHA DE PESQUISA: () Planejamento e Gestão de Zonas Semiáridas e Ecossistemas Limítrofes
() Ordenamento Territorial e Gestão de Conflitos nos Ambientes Costeiros

ORIENTADOR: _____

LÍNGUA ESTRANGEIRA:

() ESPANHOL () FRANCÊS () ALEMÃO () ITALIANO

Leia-se:

ANEXO III

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO AO PROCESSO SELETIVO PARA O
DOUTORADO EM DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE – TURMA 2013

ID: _____ (Campo reservado a Coordenação do Doutorado)

LINHA DE PESQUISA: () Planejamento e Gestão de Zonas Semiáridas e Ecossistemas Limítrofes
() Ordenamento Territorial e Gestão de Conflitos nos Ambientes Costeiros

LÍNGUA ESTRANGEIRA:
() ESPANHOL () FRANCÊS () ALEMÃO () ITALIANO

Recife, de Outubro de 2014.
Atenciosamente,

Maria do Socorro Bezerra de Araújo
Coordenadora do Programa

CENTRO DE ARTES E COMUNICAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO URBANO

RETIFICAÇÃO DO Edital nº 97, Publicado no Boletim Oficial da UFPE em 16 de setembro de 2014.

ONDE SE LÊ:

3.2.3 – Avaliação do Currículo Lattes

3.2.3.1 – A avaliação do Currículo Lattes, de caráter exclusivamente classificatório, será realizada de acordo com o que estabelece os Anexos III-A, III-B e IV e terá peso 5.

1 – TITULAÇÃO: (peso 0,5)

Pontuação máxima	Atividade (Indicar curso, Instituição, período)
5,0	Curso de especialização (concluído)
2,5	Curso de especialização (em andamento)
2,5	Componentes curriculares em cursos de pós-graduação <i>stricto sensu</i>

2 – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL: (peso 1,0)

Pontuação máxima	Atividade (indicar período, local, função, envolvimento etc.)
2,0	Monitoria
2,0	Docente em Graduação
2,0	Docente em Pós-graduação (lato e <i>stricto sensu</i>)
2,0	Atuação profissional em Arquitetura e Urbanismo ou áreas afins e/ou contextos relevantes para a pesquisa indicada no pré-projeto
2,0	Consultor em projetos de pesquisa e/ou ensino

3 – ATIVIDADES DE PESQUISA (peso 3,0)

Pontuação máxima	Atividade (indicar local, projeto, período, orientação, envolvimento etc.)
4,0	Bolsista ou Voluntário de Programa de Iniciação Científica ou similares
2,0	Bolsa de aperfeiçoamento técnico ou similar
2,0	Orientação de estágios, monografias, trabalhos de conclusão de curso
2,0	Participação, na condição de graduado, em projeto de pesquisa aprovado por instâncias pertinentes

4 – PRODUÇÃO ACADÊMICA (peso 5,0)

Pontuação máxima	Trabalho produzido (indicar periódico/evento, local, título, autores, número de páginas etc.)
1,0	Apresentação de trabalhos ou resumos científicos em eventos nacionais
2,0	Apresentação de trabalhos ou resumos científicos em eventos internacionais
1,5	Publicação em revista nacional
2,5	Publicação em revista internacional
1,0	Publicação de capítulos de livros
1,0	Publicação de livros completos
1,0	Prêmios científicos

5 - ATIVIDADES ACADÊMICAS E DE EXTENSÃO (peso 0,5)

Pontuação Máxima	Trabalho produzido (Indicar evento, curso, duração etc.)
1,0	Participação em cursos com mínimo de 40h
0,7	Palestrante em eventos científicos e de extensão
0,3	Monitor em eventos científicos e de extensão
2,0	Participação em Bancas Examinadoras
2,0	Parecerista em periódicos e/ou comitês científicos
2,0	Comissão organizadora em eventos científicos/extensão
2,0	Participação em projeto registrado de extensão

LEIA-SE:**3.2.3 – Avaliação do Currículo Lattes**

3.2.3.1 – A **avaliação do Currículo Lattes**, de caráter exclusivamente classificatório, será realizada de acordo com o que estabelece os Anexos III-A, III-B e IV e terá peso 5.

Mestrado**A – TITULAÇÃO (peso 4):**

Pontuação máxima	Formação
	Indicar curso, Instituição, período no documento anexo (Os critérios de avaliação neste item serão: pertinência em relação à área e à(s) linha(s) de pesquisa escolhida(s), defesa de monografia/dissertação.
3,0	Graduação - histórico e diploma [Nota do Histórico Escolar]
3,0	Especialização em áreas afins – histórico e diploma
2,0	Especialização em outras áreas - histórico e diploma
2,0	Mestrado em outras áreas - histórico e diploma

B – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E ATIVIDADES DE PESQUISA (peso 3):

Pontuação máxima	Atividade
	Indicar período, local, função, envolvimento, etc. no documento anexo
2,5	Professor/a de ensino superior em áreas afins
1,0	Atividades Profissionais em áreas afins (técnico em pesquisa, técnico de órgão público, profissional liberal, consultor etc.)
2,5	Iniciação Científica
2,0	Aperfeiçoamento em pesquisa

C – PRODUÇÃO ACADÊMICA (peso 2):

Pontuação máxima	Trabalho produzido
	Indicar periódico/evento, local, título, autores, número de páginas, etc. no documento anexo
2,0	Apresentação de trabalhos em congressos internacionais, nacionais e locais
1,5	Publicação de trabalhos completos em anais de congresso internacional e nacional.
3,5	Publicação em periódico, capítulos de livros ou livros na área
1,0	Participação em comissão organizadora eventos científicos/extensão (Seminários, congressos, etc.)
1,0	Participação em projeto registrado de extensão
1,0	Monitoria de disciplina

D – LINGUA ESTRANGEIRA (peso 1):

Pontuação máxima	Certificados
	Ver relação de certificados no Anexo IV
3,5	Certificado de Idioma da Língua Inglesa
3,5	Certificado de Idioma da Língua Francesa
3,0	Certificado de Idioma da Língua Espanhola

Doutorado

A – TITULAÇÃO (peso 3):

Pontuação máxima	Formação
	Indicar curso, Instituição, período no documento anexo (Os critérios de avaliação neste item serão: pertinência em relação à área e à(s) linha(s) de pesquisa escolhida(s), defesa de monografia/dissertação.
2,0	Graduação – histórico e diploma [Nota do Histórico Escolar]
4,0	Mestrado - histórico e diploma [Nota (média) do Histórico Escolar]
2,5	Especialização em áreas afins - histórico e diploma
1,5	Especialização em outras áreas - histórico e diploma

B– EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E ATIVIDADES DE PESQUISA (peso 3):

Pontuação máxima	Atividade
	Indicar período, local, função, envolvimento, etc. no documento anexo
4,0	Professor/a de ensino superior em áreas afins
2,0	Atuação Profissional em áreas afins (técnico em pesquisa, técnico de órgão público, profissional liberal, consultor etc.)
2,5	Aperfeiçoamento em pesquisa ou similar
1,5	Participação em projeto de pesquisa aprovado por instâncias pertinentes como graduado

C– PRODUÇÃO ACADÊMICA (peso 3): (Somatório dos pesos até o limite de 10)

Pontuação máxima	Trabalho produzido
	Indicar periódico/evento, local, título, autores, número de páginas, etc. no documento anexo
0,5	Apresentação de trabalhos em congressos internacionais, nacionais e locais
1,0	Publicação de trabalhos/resumos em congressos internacionais
1,0	Publicação de trabalhos completos em anais de congresso internacional, nacional
3,0	Publicação em periódico, capítulo de livros e livros na área
1,0	Outras atividades pertinentes (prêmios científicos etc)
1,5	Participação em Bancas Examinadoras de conclusão de curso
1,0	Participação em projeto registrado de extensão
1,0	Participação em comissão organizadora eventos científicos/extensão (Seminários, congressos,etc.) e Monitoria de disciplina

D – LINGUA ESTRANGEIRA (peso 1): (Somatório dos pesos até o limite de 10)

Pontuação máxima	Certificados
	Ver relação de certificados no Anexo IV
3,5	Certificado de Idioma da Língua Inglesa
3,5	Certificado de Idioma da Língua Francesa
3,0	Certificado de Idioma da Língua Espanhola

PORTARIA N.º 5.034, DE 15 DE OUTUBRO DE 2014.

SUBSTITUIÇÃO EM COMISSÃO

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, utilizando-se da delegação de competência que lhe foi outorgada, consoante Portaria Normativa n.º 06/93, publicada no Boletim Oficial de 30 de dezembro de 1993, e nos termos dos artigos 143 e 153 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

R E S O L V E:

Substituir GENIVALDO COLATINO DE BARROS, SIAPE n.º 1132157, CPF: 359.844.064-20, por EMERSON AZEVEDO ARAUJO, SIAPE n.º 1130462, CPF: 104.356.624-49, na Comissão de Inquérito instituída pela Portaria n.º 3976/2014, publicada no Boletim Oficial de n.º 91 de 27/08/2014, mantendo-se os mesmos membros. (Processo n.º 23076.017989/2014-16)

LENITA ALMEIDA AMARAL
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º 5.035, DE 15 DE OUTUBRO DE 2014.

DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO DE SINDICÂNCIA

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, utilizando-se da delegação de competência que lhe foi outorgada, consoante Portaria Normativa n.º 06/93, publicada no Boletim Oficial de 30 de dezembro de 1993, e nos termos dos artigos 143 e 153 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

R E S O L V E:

Designar GILDO JOSÉ DOS SANTOS, SIAPE n.º 1132265, CPF: 368.232.954-49, IVANILDO DE FIGUEIREDO ANDRADE DE OLIVEIRA FILHO, SIAPE n.º 1287492, CPF: 166.817.624-68, e PHILIPPE AGUIAR PACHECO DOS SANTOS, SIAPE n.º 1841261, CPF: 050.816.354-48, para, sob a presidência do primeiro (a), constituírem Comissão de Sindicância incumbida de apurar os fatos de que dá conta o Processo n.º 23076.048620/2014-55. (Processo n.º 23076.048620/2014-55)

LENITA ALMEIDA AMARAL
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA Nº 5.036, DE 15 DE OUTUBRO DE 2014.

PRORROGAÇÃO DE COMISSÃO DE SINDICÂNCIA

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, utilizando-se da delegação de competência que lhe foi outorgada, consoante Portaria Normativa n.º 06/93, publicada no Boletim Oficial de 30 de dezembro de 1993, e nos termos dos artigos 143 e 153 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

R E S O L V E:

Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo da Comissão de Sindicância instituída pela Portaria de Pessoal n.º 4170/2014, publicada no Boletim Oficial da UFPE n.º 93 – Especial, de 04/09/2014, que designou GILDO JOSÉ DOS SANTOS, SIAPE n.º 1132265, CPF: 368.232.954-49, IVANILDO DE FIGUEIREDO ANDRADE DE OLIVEIRA FILHO, SIAPE n.º 1287492, CPF: 166.817.624-68, e PHILIPPE AGUIAR PACHECO DOS SANTOS, SIAPE n.º 1841261, CPF: 050.816.354-48, para, sob a presidência do primeiro (a), constituírem Comissão de Sindicância incumbida de apurar os fatos de que dá conta o Processo n.º 23076.012600/2014-46. (Processo n.º 23076.048866/2014-27)

LENITA ALMEIDA AMARAL

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º 5.037, DE 15 DE OUTUBRO DE 2014.

SUBSTITUIÇÃO EM COMISSÃO

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, utilizando-se da delegação de competência que lhe foi outorgada, consoante Portaria Normativa n.º 06/93, publicada no Boletim Oficial de 30 de dezembro de 1993, e nos termos dos artigos 143 e 153 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

R E S O L V E:

Substituir FERNANDO CAVALCANTI DE SOUZA, SIAPE n.º 1133403, CPF: 325.851.524-72 e, ANTONIO SABINO DE ARAUJO FILHO, SIAPE n.º 1133735, CPF: 069.063.114-68, por PHILIPPE AGUIAR PACHECO DOS SANTOS, SIAPE n.º 1841261, CPF: 050.816.354-48 e, IVANILDO DE FIGUEIREDO ANDRADE DE OLIVEIRA FILHO, SIAPE n.º 1287492, CPF: 166.817.624-68, respectivamente, na Comissão de Inquérito instituída pela Portaria n.º 4630/2014, publicada no Boletim Oficial de n.º 107 de 01/10/2013, mantendo-se os mesmos membros. (Processo n.º 23076.048867/2014-71)

LENITA ALMEIDA AMARAL

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º 5.038, DE 15 DE OUTUBRO DE 2014.

RECONDUÇÃO DE COMISSÃO DE SINDICÂNCIA

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, utilizando-se da delegação de competência que lhe foi outorgada, consoante Portaria Normativa n.º 06/93, publicada no Boletim Oficial de 30 de dezembro de 1993, e nos termos do artigo 133 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

R E S O L V E:

Reconduzir ABEL VIEIRA NETO, SIAPE n.º 1130367, CPF: 071.862.234-00, ANTONIO SABINO DE ARAUJO FILHO, SIAPE n.º 1133735, CPF: 069.063.114-68, e PHILIPPE AGUIAR PACHECO DOS SANTOS, SIAPE n.º 1841261, CPF: 050.816.354-48, para, sob a presidência do primeiro (a), constituírem Comissão de Sindicância incumbida de apurar os fatos de que dá conta o Processo n.º 23076.041198/2014-15, designados através da Portaria n.º 4513/2014, publicada no Boletim Oficial n.º 101 Especial, de 22/09/2014, bem como substituir ANTONIO SABINO DE ARAUJO FILHO, SIAPE n.º 1133735, CPF: 069.063.114-68, por, CLAUDENÍSIO CARDOSO FERREIRA DA SILVA, SIAPE n.º 1131550, CPF: 090.064.274-20.
(Processo n.º 23076.048868/2014-16)

LENITA ALMEIDA AMARAL

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º 5.039, DE 15 DE OUTUBRO DE 2014.

SUBSTITUIÇÃO EM COMISSÃO

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, utilizando-se da delegação de competência que lhe foi outorgada, consoante Portaria Normativa n.º 06/93, publicada no Boletim Oficial de 30 de dezembro de 1993, e nos termos dos artigos 143 e 153 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

R E S O L V E:

Substituir ANTONIO SABINO DE ARAUJO FILHO, SIAPE n.º 1133735, CPF: 069.063.114-68, por PHILIPPE AGUIAR PACHECO DOS SANTOS, SIAPE n.º 1841261, CPF: 050.816.354-48, na Comissão de Inquérito instituída pela Portaria n.º 4596/2014, publicada no Boletim Oficial de n.º 107 de 01/10/2013, mantendo-se os mesmos membros.
(Processo n.º 23076.048586/2014-19)

LENITA ALMEIDA AMARAL

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º 5.040, DE 15 DE OUTUBRO DE 2014.

RECONDUÇÃO DE COMISSÃO DE SINDICÂNCIA

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, utilizando-se da delegação de competência que lhe foi outorgada, consoante Portaria Normativa n.º 06/93, publicada no Boletim Oficial de 30 de dezembro de 1993, e nos termos do artigo 133 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

R E S O L V E:

Reconduzir GILDO JOSE DOS SANTOS, SIAPE n.º 1132265, CPF: 368.232.954-49, PHILIPPE AGUIAR PACHECO DOS SANTOS, SIAPE n.º 1841261, CPF: 050.816.354-48 e CLAUDENISIO CARDOSO FERREIRA DA SILVA, SIAPE n.º 1131550, CPF: 090.064.274-20, para, sob a presidência do primeiro (a), constituírem Comissão de Sindicância incumbida de apurar os fatos de que dá conta o Processo n.º 23076.51856/2013-98, designados através da Portaria n.º 5904/2014, publicada no Boletim Oficial Especial n.º 138, de 23/12/2013, com as devidas substituições, instituídas através das portarias n.º 1602/2014 e n.º 4059/2014, publicadas nos Boletins Oficiais Especiais n.º 33 de 02/04/2014 e n.º 91 de 27/08/2014, respectivamente. (Processo n.º 23076.048928/2014-09)

LENITA ALMEIDA AMARAL

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA DE PESSOAL N.º 025.2014-CAC, DE 16 DE OUTUBRO DE 2014.

EMENTA: Prorroga Prazo Comissão de Sindicância

O DIRETOR DO CENTRO DE ARTES E COMUNICAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, utilizando-se da delegação de competência que lhe foi outorgada, consoante Portaria Normativa n.º 06/93, publicada no Boletim Oficial de 30 de dezembro de 1993, e nos termos dos artigos 143 e 145 da Lei n.º 8112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Prorrogar por 30 (trinta) dias, a partir de 04 de outubro de 2014, o prazo da Comissão de Sindicância reconduzida pela Portaria de Pessoal n.º 019.2014-CAC, de 04 de setembro de 2014, publicada no Boletim Oficial da UFPE n.º 49 (93 Especial), de 04 de setembro de 2014, que designou **MAURO DE ALMEIDA MAIBRADA**, Professor de Magistério Superior, Matrícula SIAPE n.º 1132323, lotado no Departamento de Música; **KARINA FALCONE DE AZEVEDO**, Professora de Magistério Superior, Matrícula SIAPE n.º 1779487, lotada no Departamento Letras; e **SAULO HENRIQUE VASCONCELOS NOVAES**, Secretário Executivo, Matrícula SIAPE n.º 1854657, lotado no Departamento de Letras, para constituírem, sob a presidência do primeiro, a Comissão de Sindicância encarregada de apurar os fatos contidos no processo número 23076.018145/2014-92.

Walter Franklin Marques Correia

Diretor do CAC/UFPE

PORTARIA DE PESSOAL N.º 026.2014-CAC, DE 16 DE OUTUBRO DE 2014.

EMENTA: Prorroga Prazo Comissão de Sindicância

O DIRETOR DO CENTRO DE ARTES E COMUNICAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, utilizando-se da delegação de competência que lhe foi outorgada, consoante Portaria Normativa nº 06/93, publicada no Boletim Oficial de 30 de dezembro de 1993, e nos termos dos artigos 143 e 145 da Lei nº 8112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Prorrogar por 30 (trinta) dias, a partir de 30 de setembro de 2014, o prazo da Comissão de Sindicância reconduzida pela 020.2014-CAC, de 04 de setembro de 2014, publicada no Boletim Oficial da UFPE nº 49 (93 Especial), de 04 de setembro de 2014, que designou **MAURO DE ALMEIDA MAIBRADA**, Professor de Magistério Superior, Matrícula SIAPE nº 1132323, lotado no Departamento de Música; **KARINA FALCONE DE AZEVEDO**, Professora de Magistério Superior, Matrícula SIAPE nº 1779487, lotada no Departamento Letras; e **SAULO HENRIQUE VASCONCELOS NOVAES**, Secretário Executivo, Matrícula SIAPE nº 1854657, lotado no Departamento de Letras, para constituírem, sob a presidência do primeiro, a Comissão de Sindicância encarregada de apurar os fatos contidos no processo número 23076.024256/2014-38.

Walter Franklin Marques Correia
Diretor do CAC/UFPE

PORTARIA INTERNA N.º 03-CAA, DE 10 DE OUTUBRO DE 2014.

DESIGNAÇÃO

O DIRETOR DO CENTRO ACADÊMICO DO AGRESTE DA UFPE, no uso das suas atribuições estatutárias e regimentais, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para integrar a **Comissão de Acessibilidade** do Centro Acadêmico do Agreste.

Técnicos

Ianara Alves de Almeida
Iris do Socorro Barbosa
Johana de Angelis Cavalcanti de Moraes
Luana Karla Lopes Leite
Lúcia de Fátima de Andrade
Odete Patrícia Peixoto da Costa

Docentes

Laerte Leonaldo Pereira
Manoel Guedes Alcoforado Neto
Marcela Fernanda de C. G. F. Bezerra
Nélio Vieira de Melo
Thiago Ramos de Albuquerque

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Nélio Vieira de Melo
Diretor do Centro Acadêmico do Agreste